|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DA CPUA-CAU/PR** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | 17 de julho de 2023 | **Horário** | Das 14:17h às 15:35h |
| **Local** | *Híbrida*, plataforma *teams* e na Plenária CAUPR. | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Participantes** | Vandinês Gremaschi Canassa | Coordenadora Adjunto |
| Juliano Geraldi | Membro Suplente |
| Maugham Zaze | Membro Titular |
| Walter Gustavo Linzmeyer | Membro Titular |
| **Assessoria** | Alessandro Boncompagni Junior |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da reunião anterior** | |
| **Encaminhamento** | Não houve. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicações** | |
| **Responsável** | Vandinês Gremaschi Canassa |
| **Comunicado** | A reunião se iniciou às 14:17. A conselheira VANDINÊS conduziu a pauta sobre o REURB, virtualmente e presencialmente os conselheiros GUSTAVO, MAUGHAM E JULIANO na Plenária do CAUPR. |

**ORDEM DO DIA**

| **1** | **PROTOCOLO 1640635/2022 OFICIO N°001- APRECIAÇÃO DO DECRETO Nº 1488 DO MUNICÍPIO DE CURITIBA** |
| --- | --- |
| **Fonte** | **CPUA-CAUPR** |
| **Relator** | Maugham Zaze |
| **Encaminhamento** | Segundo o conselheiro JULIANO foi uma forma administrativa da regulação fundiária para casos específicos e o município de Curitiba aprovou um decreto no final de 2022 para a regulamentação de terrenos ocupados até 2017, com limite de área que qualquer pessoa pode entrar com um pedido sem a necessidade de um advogado.  O Conselheiro MAUGHAM questiona o espaço mínimo das vias que podem gerar dificuldades para o tráfego de caminhão de lixo ou de bombeiros. Na sua opinião o arquiteto é que tem que estar no início e no final desse processo.  Segue a síntese dos principais pontos debatidos que a CPUA recomenda durante a implementação do REURB:   1. REURB é um instrumento de Mitigação e Correção, e não pode ser utilizado como solução ou prática habitual; 2. Importante ser constituído por equipes multidisciplinares, sendo coordenado por Arquiteto e Urbanista, segundo Lei Federal 12378/2010 e Resolução 51; 3. REURB é um instrumento, que pode e deve ser aplicado a casos amplos, não só em HIS ou afins, devendo ser aplicado a cada caso e particularidade de cada município, que são muito diferentes e próprios. 4. Recomendar e sugerir ao poder público o debate e gestão democrático junto a sociedade as Entidades de AU e profissionais ao regulamentar e utilizar o instrumento de REURB; 5. CAUPR recomenda o prestígio e fortalecimento do Planejamento e Desenho Urbano, Paisagem, Qualidade de Vida em especial, em primeiro lugar, para posteriormente mitigar e corrigir problemas; 6. Cuidados maiores no fortalecimento de Políticas Urbanas e Habitacionais, para ajudar a atenuar e diminuir a pressão de novas aglomerações subnormais; 7. O desenvolvimento do REURB deve ser debatido e apoiado pelas Entidades do CEAU; 8. Cuidar com os Serviços, Equipamentos e Infraestruturas Urbanas - segurança (ambulâncias e bombeiros), coleta de lixo, transporte coletivo, água, esgoto, drenagem, etc. 9. Fortalecer o papel de Controle e Fiscalização do Território, onde o Arquiteto Urbanista é um importante ator e Responsável Técnico; 10. Tratar e cuidar com as mitigações e compensações necessárias a serem implementadas durante o processo de implementação do REURB; e 11. Recomenda ter um Arquiteto Urbanista no quadro técnico de cada Município no Paraná.   Segundo o conselheiro o GUSTAVO o CAU tem que fazer uma nota técnica sobre o instrumento do REURB, se manifestando citando os cuidados com a largura mínimas de vias para ter serviços de qualidade e acessibilidade. Chamar as entidades de Arquitetura para as discussões nos Municípios e que esta seja enviada ao CEAU do CAUPR.  O conselheiro MAUGHAM comprometeu se em fazer uma minuta a ser pautada na reunião ordinária. Ao final da reunião houve um debate sobre um curso de REURB a ser ministrada por uma advogada no CAUPR. Chamou a atenção o curso não ter um Arquiteto Urbanista e a CPUA não ter sido comunicada uma vez que que a matéria é de sua competência. |

|  |  |
| --- | --- |
| VANDINÊS GREMASCHI CANASSA  Coordenadora Adjunto CPUA-CAU/PR | ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR    Supervisor das Comissões do CAU/PR |

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DA CPUA-CAU/PR**

Videoconferência